



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1317

24 de Julho de 2024

PG. 1/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 304/2024

*“Dispõe sobre: Nomeação de servidor para função gratificada de Controle Interno no Poder Legislativo, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 727/2022 de 14 de setembro de 2022, art. 3º, fica nomeada para a função gratificada de Controle Interno no Poder Legislativo, ao servidor Sr. Michel Ivens Batistela, RG: 47.171.056-8, efetivo no cargo de Controlador Interno, a partir de 02 de maio de 2024.

**Art. 2.º:** O nomeado fará jus a gratificação mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o Art. 2º, da Lei n.º 727/2022 de 14 de setembro de 2022, anexo I, desenvolvendo as respectivas atribuições.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Anhumas, 24 de julho de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1317

24 de Julho de 2024

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3707/2024

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão da servidora Sra. **Jehnifer Aparecida Moises**, Auxiliar de Enfermagem, em 24 de Julho de 2024;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sra. **Jehnifer Aparecida Moises**, RG 47.973.361-2, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 24 de Julho de 2024.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Julho de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1317

24 de Julho de 2024

PG. 3/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3708/2024

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração, e da outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o afastamento sem remuneração para tratar de interesses particulares, da servidora efetiva Sra. **Claudia dos Santos Primo**, Auxiliar de Serviços Gerais em 05 de Junho de 2024;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2023;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2023, e obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Simone Santos Ferreira Barbosa** (11º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **Simone Santos Ferreira Barbosa**, RG 68.144.608-0 SSP/SP, para exercer suas funções, junto à Secretaria Municipal de Educação a partir de 25 de Julho de 2024 até 25 de Outubro de 2024..

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Julho de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

